



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

### DECRETO N° 069/2023

**SÚMULA:** Designar Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal - GTI e da outras providências.

**O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,**

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Designar os servidores para comporem o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola, será integrado por representantes dos seguintes segmentos:

• **Representantes Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Eliane Ramos Padilha;  
Regiane Demenek;  
Noemi Edite Cardoso;  
Suzamara Almeida.

• **Representantes Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Mariclea Telles de Vargas  
Silvana de Oliveira Santos;  
Ivone Glovask;  
Iara Fretta Wiggers;  
Liane Weigel Santos;  
Irene de Almeida Pompeu;  
Junior Cezar Pereira Welinski;  
Eliane Betin.

**Artigo 2º** - Este decreto passa a vigorar a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do Município de Marquinho, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2023.

Publique-se

**Elio Bolzon Junior**  
Prefeito Municipal